

LEI Nº 2.019, de 27 de Abril de 2006.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Piracicaba, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.2º - Como recurso à despesa autorizada no art.1º, utilizar-se-á a dotação do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 27 de Abril de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal